DECRETO Nº. 40, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº.* 1.636, de 9 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o exercício financeiro vigente, em repasse dos Produtores Rurais em contrapartida financeira por meio de **Entidade Privada sem fins lucrativos** com recursos próprios, conforme Termo de Colaboração n° 1/2023 com o Município de Campos de Julio, objetivando a execução do plano de trabalho do convênio 15/2022 SINFRA, tendo como objeto a pavimentação asfáltica de 42,75 Km na estrada da Linha Rural Cabaçu, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos
UNIDADE: 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários
PROJETO: 1.080 Asfalto Estrada Municipal Linha Cabaçu
ELEMENTO:

4.4.90.51.00.00.01.0501	R$ 1.000.000,00
Total da Suplementação	**R$ 1.000.000,00**

Art. 4º Para atendimento que trata os artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação real, na ordem de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), autorizado na Lei nº. 1.636/2023..

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 9 de março de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29100091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.09 08:58:33-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 008/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ARES-CONDICIONADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, que teve como vencedoras as empresas: JONATHAN WAGNER SILVA DE ARAÚJO - ME, CNPJ nº 32.629.523/0001-98; GUARANI CIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 25.191.599/0001-19; M5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.720.253/0001-42; RAFAEL FRANCONIEL RAMOS DE ARRUDA - MEI, CNPJ nº 38.240.095/0001-93; e A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.049.599/0003-24. Campo Verde, 09 de março de 2023. Fabrícia R. Zago – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.049.599/0003-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ARES-CONDICIONADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS – PREGÃO Nº 008/2023

VIGÊNCIA: DE 09/03/2023 À 09/03/2024

LOTE 01							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. OFERTADO
01	28838	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 7.000 A 9.000 BTUS DE DIVERSAS MARCAS	UND	-	MAIOR PERCENTUAL – BASE DE PREÇO: MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO EM 03 (TRÊS) COTAÇÕES EFETUADAS PELO COMPRADOR	R$ 25.000,00	06% (SEIS POR CENTO)
02	28839	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 9.001 A 12.000 BTUS DE DIVERSAS MARCAS	UND	-	MAIOR PERCENTUAL – BASE DE PREÇO: MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO EM 03 (TRÊS) COTAÇÕES EFETUADAS PELO COMPRADOR	R$ 40.500,00	
03	28833	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 12.001 A 18.000 BTUS DE DIVERSAS MARCAS	UND	-	MAIOR PERCENTUAL – BASE DE PREÇO: MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO EM 03 (TRÊS) COTAÇÕES EFETUADAS PELO COMPRADOR	R$ 47.000,00	
04	44196	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 18.001 A 24.000 BTUS DE DIVERSAS MARCAS	UND	-	MAIOR PERCENTUAL – BASE DE PREÇO: MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO EM 03 (TRÊS) COTAÇÕES EFETUADAS PELO COMPRADOR	R$ 49.700,00	
05	44197	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 24.001 A 30.000 BTUS DE DIVERSAS MARCAS	UND	-	MAIOR PERCENTUAL – BASE DE PREÇO: MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO EM 03 (TRÊS) COTAÇÕES EFETUADAS PELO COMPRADOR	R$ 42.500,00	
06	28836	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 30.001 A 36.000 BTUS DE DIVERSAS MARCAS	UND	-	MAIOR PERCENTUAL – BASE DE PREÇO: MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO EM 03 (TRÊS) COTAÇÕES EFETUADAS PELO COMPRADOR	R$ 32.500,00	
07	28837	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 36.001 A 59.000 BTUS DE DIVERSAS MARCAS	UND	-	MAIOR PERCENTUAL – BASE DE PREÇO: MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO EM 03 (TRÊS) COTAÇÕES EFETUADAS PELO COMPRADOR	R$ 31.500,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 268.700,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS REAIS).							

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://WWW.GP.SRV.BR/TRANSPARENCIA_CAMPOVERDE/SER...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº. 40, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO Geral do Município, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº.* 1.636, de 9 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o exercício financeiro vigente, em repasse dos Produtores Rurais em contrapartida financeira por meio de **Entidade Privada sem fins lucrativos** com recursos próprios, conforme Termo de Colaboração n° 1/2023 com o Município de Campos de Julio, objetivando a execução do plano de trabalho do convênio 15/2022 SINFRA, tendo como objeto a pavimentação asfáltica de 42,75 Km na estrada da Linha Rural Cabaçu, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos

UNIDADE: 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

PROJETO: 1.080 Asfalto Estrada Municipal Linha Cabaçu

ELEMENTO:

4.4.90.51.00.00.01.0501 R$ 1.000.000,00

Total da Suplementação R$ 1.000.000,00

Art. 4º Para atendimento que trata os artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação real, na ordem de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), autorizado na Lei nº. 1.636/2023..

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 9 de março de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº 000012/23 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e au-